

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 047/92

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes ALUÍSIO RODRIGUES, G. TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR, representante dos Empregadores e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, representante dos Empregados, apreciando o Proc. TRT-MA- 041/92, em que é requerente o Exmº, Sr. Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, com suporte na RA-167/91, autorizar o empenho da despesa de dívida do exercício anterior em despesas correntes e solicitar ao TST remanejamento para posterior regularização, tudo nos termos do parecer de fls. 04/05, letra "b" do então Diretor da Secretária Financeira.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1992.

LILIAN MATOS PESSOA DA CUNHA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão realizada no dia 22 de abril de 1992, sob a Presidência do Excelentíssimo Juiz PAULO MONTENEGRO PIRES, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR e JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, comemorou a data do Patrono Cívico da Nação brasileira JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, o TIRADENTES, mártir e líder da Inconfidência Mineira, que muito contribuiu para a independência do nosso país.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1992.

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

SUBSTITUTA